

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.103.416,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.103.416,00</b>
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
	98	04.122.1015.2016.0000	Suporte Administrativo	1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	171	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	37.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	236	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	37.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	207	12.361.1003.2028.0000	Gestão da Educação	10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	311	23.695.1010.2045.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	23.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	344	27.812.1010.2043.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
603	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	434.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
604	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	236.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	600
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 004	MAC - Media e Alta Complexidade			
636	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	2.500,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
497	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	229.000,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
695	08.241.1006.2081.0000	Atenção à Pessoa Idosa	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	660
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	500 001	Proteção Social Básica			
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS		
782	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	30.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
787	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	916,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		
842	17.512.1013.1070.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA			
852	25.752.1013.2164.0000	3.3.90.30.00	1	100 031	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Iluminação Publica	36.000,00 F.R.: 1 1 751

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	02	02	CHEFIA DE GABINETE			
43	04.122.1015.2010.0000	3.3.90.30.00	1	110 000	Suporte Administrativo MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
51	04.131.1008.2011.0000	3.3.90.39.00	1	110 000	Publicidade e Controle Institucional OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 1 500
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
65	04.122.1015.2131.0000	3.1.90.11.00	1	110 000	Suporte Administrativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
73	99.999.1020.2104.0000	9.9.99.99.00	1	110 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-270.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
86	04.122.1014.1009.0000	4.4.90.52.00	1	110 000	Modernização da Administração Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL	-29.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
102	04.122.1015.2017.0000	3.3.90.35.00	1	110 000	Suporte Administrativo SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500

02 05 01 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO				
213	12.361.1003.2029.0000	Gestão da Educação			-10.000,00		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.			F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
214	12.361.1003.2029.0000	Gestão da Educação			-35.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
240	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil			-10.000,00		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.			F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
254	12.365.1002.2146.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil			-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA				
285	13.392.1009.2042.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul			-19.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
297	13.392.1009.2044.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul			-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO				
313	27.812.1010.1024.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer			-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
318	27.812.1010.1044.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer			-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
335	27.812.1010.2040.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer			-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO		
338	27.812.1010.2041.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	-22.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	07	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
352	20.601.1011.1116.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
356	20.601.1011.1116.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	07	02	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		
397	18.541.1012.2050.0000	Gestão e Preservação de Recursos Ambientais	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
409	18.541.1012.2055.0000	Gestão e Preservação de Recursos Ambientais	-13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
429	10.122.0001.2064.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
430	10.122.0001.2064.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade	-35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
461	10.122.0028.2157.0000	COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorre	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

### 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

462	10.122.0028.2157.0000 3.1.90.04.00 1 300 014	COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorre CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente COVID_19	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 1 600
482	10.301.1000.2115.0000 3.1.90.04.00 1 300 001	Gerir com Qualidade a Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Atencao Básica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 1 600
485	10.301.1000.2115.0000 3.1.90.11.00 1 300 001	Gerir com Qualidade a Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Atencao Básica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 1 600
538	10.301.1000.2163.0000 4.4.90.52.00 1 300 007	Gerir com Qualidade a Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente Informatizacao da APS - Uniao	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 1 600
544	10.302.0071.1061.0000 4.4.90.36.00 1 110 000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
551	10.302.0071.1126.0000 4.4.90.51.00 1 110 000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
575	10.302.0071.2074.0000 3.3.90.40.00 1 110 000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos do Exercício Corrente GERAL	-19.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
597	10.302.0071.2123.0000 3.3.90.30.00 1 110 000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
607	10.302.0071.2145.0000 3.1.90.04.00 1 110 000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
622	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	-21.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1	600	
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	300 003	Farmácia Básica					
624	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	-30.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	600	
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	300 003	Farmácia Básica					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
701	08.244.1004.1120.0000	Gestão Social	-15.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	1	660	
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	500 001	Proteção Social Básica					
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS				
773	04.122.1013.2107.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-15.000,00				
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	1	1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
775	15.451.1013.2092.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
785	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-916,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA				
816	15.451.1013.1071.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-6.000,00				
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	110 000	GERAL					
854	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-7.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	751	
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	100 031	Iluminação Pública					

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02 10 02 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

856	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-29.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	1 751
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 031	Iluminação Publica				
864	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

**-1.103.416,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal